



Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39



PORTARIA Nº. 457 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

Altera portaria que nomeia os membros do Conselho Municipal de Saneamento – COMUSA, do Município de Presidente Dutra.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, BAHIA**, no uso de suas atribuições legais de acordo com Art. 77, Inciso VI da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico – COMUSA:

Representante do Poder Público:

1 – Secretaria de Infraestrutura:

Joaci Mendes Machado

Claudionor Almeida de Freitas

2 - Secretaria de Meio Ambiente

Benjamim Ferreira Dias

Rogério Miranda Bastos

3 - Secretaria de Saúde

Rafael Porto de Souza Machado

Valéria Rodrigues da Silva

4 - Secretaria de Educação

Ana de Souza Mendes Filha

Tarcisio Miranda de Freitas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39



5 - Vigilância em Saúde

Adezilva Pereira de Souza

Raiana Mendes de Souza

6 - Órgão Estadual da Embasa

Ana Karina Alecrim Moitinho

Antônio de Freitas Coelho

Representantes da Sociedade Civil:

7 - Associação Quilombolas de Ramos

Cleidiane Alves Ramos

Rosania Souza Pio

08 - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Presidente Dutra-Ba

Jair Pereira Rocha

Poliana Oliveira Machado Silva

9 - Seguimento Religioso

Valnei Alves Souza

Julian Souza Santos

10 - Associação Comunitária dos moradores da Rua Grande (AMORG)

Nadia Novaes Rocha

Maurílio Rodrigues Alecrim

11 - Associação Comunitária de Alto Bonito

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39



Pedro Pereira da Silva

Charles Chan Martins

12 - Associação dos moradores de Baixa Verde

Edvan Oliveira Machado

Érito Silva Dias

Art. 2º - O exercício das funções de membro do Conselho Municipal de Saneamento será gratuita e considerada com prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º Caberá ao Conselho Municipal elaborar o seu próprio Regimento Interno.

Art. 4º Este portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

SILVIO MARIO ALVE ALMEIDA
Prefeito Municipal